



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Coordenação de Infraestrutura - Manutenção

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 65460004 - FHEMIG/HRJP/GAD/CI/MANUTENÇÃO

Juiz de Fora, 08 de maio de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 2270.01.0020953/2023-89

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Área solicitante: Manutenção e Infraestrutura / HRJP

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação (número SEI!): 65304094

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, I e IV)

Foi realizado diagnóstico e levantado a necessidade de aquisição de materiais diversos que serão utilizados para revitalizações, reparos e pinturas em áreas danificadas ou com necessidade de reparo, como na Enfermaria Masculina, Pediatria, Manutenção, Transporte, áreas internas e externas de uso comum, a fim de manter o Hospital em perfeitas condições de uso e conservação.

Sendo assim, se faz indispensável esta aquisição, visando realizar todos os reparos necessários, tornar o local mais seguro e adequado quanto a sua funcionalidade, pois é necessário que os materiais sejam utilizados para tal fim. A solicitação será adquirida com uma reserva técnica que permitirá um atendimento imediato em futuras solicitações de reparos.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

A necessidade da presente compra embora não tenha feito parte do Plano de Aquisições anuais da Infraestrutura e Manutenção do HRJP, a demanda se faz necessária em razão da necessidade de melhor atender os pacientes desta unidade hospitalar, proporcionando um ambiente mais confortável e seguro aos usuários e servidores.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

- **Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?**

O licitante deverá apresentar quando solicitado, todas as especificações e exigências conforme objeto e, a critério da Administração poderão ser solicitados prospectos, catálogos, folders, fichas técnicas ou outros documentos para comprovação de que os materiais ofertados atendem às especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência.

A proposta deverá conter:

- Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone);
- Local e data de emissão;
- Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
- Previsão de entrega.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

Para buscar os preços vigentes para os itens objeto deste processo, a equipe de planejamento da contratação realizou pesquisas na internet para elaborar os orçamentos necessários para a composição do processo. Foi realizado o acesso em sites especializados na venda das peças e sites dos grandes varejistas.

Esses orçamentos foram utilizados para elaborar o Mapa de Preços, anexo a este processo, onde se deu o cálculo da mediana dos itens. Este valor será utilizado como referência quando da abertura da COTEP para o licitantes.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

Apesar de a Administração Pública não ter como medir de forma precisa, uma estimativa de custos, tendo em vista que, a aquisição dos materiais de pintura e tintas é específica e demanda que a empresa tenha materiais qualificados para o fornecimento, restritos a poucos fornecedores, que foram acionados e prontamente responderam com seus orçamentos.

O levantamento do método para estimativa de preços, neste caso, seguiu as diretrizes normativas do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), com a obtenção de preços a coleta de preços de mercado, conforme documentos anexos a este processo SEI.

Após a coleta, o cálculo usado foi a média simples por item dos preços. O relatório foi juntado aos autos, como documentação de suporte. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, conforme o Mapa de Preço deste processo.

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

A Cotep é o sistema escolhido por esta **Unidade HRJP**, para eventual aquisição com entrega de uma única vez, com prazo e garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

O uso do sistema de Cotep justifica-se por tratar-se de bens de natureza comum, conforme art. Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002. Ademais, a **licitação cotep**, é um processo dotado de maior celeridade, sendo a modalidade de Licitação menos complexa. Neste sentido, a cotep busca, basicamente, aumentar concorrência, a quantidade de participantes, e melhorar as propostas de lances, barateando assim, a compra de materiais de consumo, equipamentos (médicos) ou serviços a serem adquiridos no processo licitatório. Esse método, visa ampliar a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, dispensando a presença dos contendentes, uma vez que a tecnologia da informação, é uma ferramenta acessível e de baixo custo e que permite também a transparência do processo.

Entre as características dessa **modalidade**, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, VII)

A necessidade surgiu após diagnóstico efetuado pelo responsável do Infraestrutura e Manutenção, junto a Direção, onde foi verificada a necessidade de realizar manutenções necessárias para a revitalização dos setores deste Hospital, sendo os principais a Enfermaria Masculina, Pediatria, Manutenção, Transporte, áreas internas e externas de uso comum e aquisição de uma Bancada para instalação na cozinha do setor de Transporte que está em reforma, a fim de manter o Hospital em perfeitas condições de uso e conservação, sendo necessário, portanto, a aquisição da bancada e dos materiais para pintura.

Após pesquisas em sites, conversas com fornecedores do material e visitas em outras áreas assistenciais foi verificado que a melhor solução é a aquisição de materiais de primeira qualidade, uma vez que essa medida pode trazer inúmeros benefícios para os pacientes e trabalhadores do hospital.

No ato da entrega dos itens, a unidade HRJP deverá apresentar um responsável pelo setor de Manutenção, com capacidade de atestar as especificações do material. Na entrega, o responsável da empresa contratante irá avaliar, juntamente com o responsável técnico da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas de acordo com as especificações relacionadas no Termo de referência. Caso todos os itens estejam de acordo com as especificações e empenho, será assinada a nota fiscal e encaminhada juntamente ao setor Financeiro com as devidas conformidades para liquidação da mesma.

Análise comparativa vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas):

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Aquisição de materiais diversos para uso em reparos, revitalizações, pinturas e reserva técnica	• Maior facilidade na limpeza e higienização das áreas pintadas,	• A falta dos materiais para reparos resulta em

	reduzindo o risco de infecções; • Melhor qualidade dos materiais, permitindo uma aplicação mais uniforme e durável da pintura, reduzindo a necessidade de manutenção frequente; • Maior eficiência e rapidez na aplicação da pintura, permitindo que as enfermarias sejam revitalizadas mais rapidamente, reduzindo a interrupção do atendimento aos pacientes; • Possibilidade de armazenamento em reserva técnica, garantindo a disponibilidade imediata de materiais em caso de necessidade de manutenção ou reparo das enfermarias; • Redução do custo de manutenção a longo prazo, uma vez que materiais de qualidade superior tendem a durar mais e precisar de menos manutenção	aumento da necessidade de manutenção frequente; • Baixa eficiência e demora na aplicação da pintura, resultando em um prolongamento do tempo necessário para revitalizar as enfermarias, potencialmente interrompendo o atendimento aos pacientes por um período prolongado; • Ausência de reserva técnica, tornando difícil a obtenção imediata de materiais em caso de necessidade de manutenção ou reparos nos setores; • Necessidade de manutenção constante, aumentando os custos com reparos;
--	--	--

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Tendo em vista o objeto deste processo e as suas particularidades, recomenda-se a aquisição imediata e não parcelada, pois a compra busca dar máxima eficiência à aquisição pretendida, o que faz com que o fornecimento do material seja melhor aproveitado de forma única, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor, bem como melhores preços. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no ACÓRDÃO Nº 5301/2013 – TCU – 2ª Câmara (Proposta de Deliberação, itens 13/14). Dito isto, com base nas razões expostas, não recomenda-se o parcelamento da contratação.

3. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

Não se verifica correlação direta do objeto com outras contratações realizados pela FHEMIG.

4. **Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

O objetivo para a aquisição de materiais para pintura e da bancada é sanar a necessidade de realizar manutenções necessárias para a revitalização dos setores deste Hospital. Essa revitalização é essencial pois os esses setores são de extrema importância para o conforto e bem-estar dos pacientes e suas famílias, além de serem locais de trabalho para os profissionais da saúde. Portanto, uma aparência agradável e acolhedora pode ajudar a criar um ambiente mais positivo e propício à cura.

Os materiais a serem adquiridos trarão maior conforto e segurança ao usuários e servidores e sua contratação como apontada está ligada diretamente à obtenção de resultados positivos na economicidade e eficiência nos gastos desta unidade do HRJP e objetivamente mensurável, para auxiliar na formulação do Mapa de Preços desta Licitação.

5. **Providências a serem adotadas (art. 6º, X)**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à emissão de empenho, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para Fiscalização e Gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. E, como não haverá mudanças na estrutura predial dos setores deste hospital, apensa a sua revitalização, restando somente a adequação da infraestrutura física para receber o material (tintas e materiais para pintura), na forma de armazenamento e dispensação dos itens, contudo, por se tratar de bens similares àqueles já utilizados pela Unidade, as modificações deverão ser pontuais e do cotidiano de contínua melhoria das condições de trabalho dos servidores e prestadores de serviço.

6. **Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento do serviço de venda de tintas e materiais para pintura, objeto do presente.

O descarte inadequado das tintas e materiais para pintura pode causar impactos negativos significativos no meio ambiente. Alguns desses impactos incluem:

1. Poluição da água: Quando tintas e solventes são descartados incorretamente em pias ou ralos, eles podem se infiltrar no sistema de esgoto e acabar em rios, lagos e oceanos. Isso pode causar a morte de animais aquáticos e afetar a qualidade da água para consumo humano;
2. Poluição do solo: O descarte inadequado de tintas e solventes pode contaminar o solo e afetar a flora e fauna. Isso pode prejudicar as plantas, animais e microrganismos que habitam a região;
3. Emissão de gases tóxicos: Alguns solventes e tintas contêm substâncias que, quando liberadas na atmosfera, podem prejudicar a qualidade do ar e afetar a saúde humana.

Para evitar esses impactos ambientais, o descarte desses itens deve ser realizado de forma adequada. Algumas maneiras de fazer isso são a reciclagem e o descarte em locais autorizados. Muitos materiais também podem ser reutilizados.

Dessa forma, pelo fato dos produtos indicados para contratação serem classificados como material de consumo, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Executivo Estadual, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo, como apontado neste ETP são passíveis de reaproveitamento, o que por si só aumentam sua vida útil e desnecessidade de descarte.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 6º, XIII)

Após análise minuciosa, a equipe de Planejamento da Contratação concluiu que a aquisição dos materiais para pintura e da bancada é fundamental para garantir a manutenção e revitalização dos setores deste hospital de forma a alcançar um resultado satisfatório e duradouro. A escolha por materiais de primeira linha pode gerar benefícios tanto do ponto de vista estético, quanto do ponto de vista da manutenção e durabilidade das superfícies.

Os benefícios são inúmeros, incluindo a possibilidade de uma maior aderência, a resistência a rachaduras e descamações, a maior facilidade de limpeza e manutenção, além de proporcionar uma aparência mais uniforme e atrativa. E contrapartida, a escolha de materiais de baixa qualidade pode gerar prejuízos significativos, como a necessidade de manutenções frequentes, a necessidade de retrabalho constante, além de gerar prejuízos para a saúde dos profissionais envolvidos no processo de pintura e até para os pacientes que frequentam os ambientes pintados.

Dessa forma, a equipe concluiu que a aquisição dos materiais para pintura é justificável e necessária, não apenas pela garantia de um resultado final mais satisfatório, mas também pela economia de tempo e recursos da administração para a manutenção e conservação das superfícies pintadas. A escolha consciente de materiais de primeira linha é uma opção que traz benefícios a curto e longo prazo, contribuindo para a valorização dos ambientes e para segurança e bem-estar dos profissionais e pacientes envolvidos.

Em observância ao art. 8º da Resolução 115 da Seplag: Acesso à Informação:

A Classificação deste documentos, com base na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 de 18/12/2011, é Pública.

ASSINATURAS:

- Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Nogueira Elizeu Da Conceicao, Servidor Público**, em 09/05/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julcilene Matos Bento De Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Peixoto Julio, Servidor (a) Público (a)**, em 11/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65460004** e o código CRC **25C7E6DF**.

Referência: Processo nº 2270.01.0020953/2023-89

SEI nº 65460004